

te plano 231°13'03" até o marco M-050, de coordenada N = 9.700.251,77m e E = 734.419,32m; 27,77 m e azimute plano 233°15'15" até o marco M-051, de coordenada N = 9.700.235,15m e E = 734.397,07m; 21,94 m e azimute plano 230°48'42" até o marco M-052, de coordenada N = 9.700.221,29m e E = 734.380,06m; 31,31 m e azimute plano 235°22'48" até o marco M-053, de coordenada N = 9.700.203,50m e E = 734.354,29m; 72,98 m e azimute plano 233°12'05" até o marco M-054, de coordenada N = 9.700.159,78m e E = 734.295,86m; 67,77 m e azimute plano 232°47'07" até o marco M-055, de coordenada N = 9.700.118,80m e E = 734.241,89m; 66,15 m e azimute plano 231°07'21" até o marco M-056, de coordenada N = 9.700.077,28m e E = 734.190,39m; 22,50 m e azimute plano 228°57'18" até o marco M-057, de coordenada N = 9.700.062,50m e E = 734.173,43m; 28,92 m e azimute plano 233°26'24" até o marco M-058, de coordenada N = 9.700.045,28m e E = 734.150,19m; 30,89 m e azimute plano 227°28'12" até o marco M-059, de coordenada N = 9.700.024,40m e E = 734.127,43m; 56,79 m e azimute plano 232°44'09" até o marco M-060, de coordenada N = 9.699.990,01m e E = 734.082,24m; 139,49 m e azimute plano 231°58'17" até o marco M-061, de coordenada N = 9.699.904,08m e E = 733.972,36m; 36,45 m e azimute plano 234°01'52" até o marco M-062, de coordenada N = 9.699.882,67m e E = 733.942,85m; 63,70 m e azimute plano 230°40'24" até o marco M-063, de coordenada N = 9.699.842,30m e E = 733.893,58m; 58,78 m e azimute plano 229°43'13" até o marco M-064, de coordenada N = 9.699.804,29m e E = 733.848,74m; 28,69 m e azimute plano 230°59'42" até o marco M-065, de coordenada N = 9.699.786,24m e E = 733.826,44m; 49,38 m e azimute plano 225°04'02" até o marco M-066, de coordenada N = 9.699.751,36m e E = 733.791,48m; 34,68 m e azimute plano 227°38'16" até o marco M-067, de coordenada N = 9.699.727,99m e E = 733.765,86m; 33,98 m e azimute plano 224°53'52" até o marco M-068, de coordenada N = 9.699.703,92m e E = 733.741,87m; 27,06 m e azimute plano 227°17'39" até o marco M-069, de coordenada N = 9.699.685,57m e E = 733.721,99m; 37,20 m e azimute plano 220°52'12" até o marco M-070, de coordenada N = 9.699.657,44m e E = 733.697,65m; 228,56 m e azimute plano 225°10'02" até o marco M-071, de coordenada N = 9.699.496,29m e E = 733.535,56m; 113,49 m e azimute plano 225°35'37" até o marco M-072, de coordenada N = 9.699.416,88m e E = 733.454,48m; 63,41 m e azimute plano 224°02'24" até o marco M-073, de coordenada N = 9.699.371,29m e E = 733.410,40m; 55,87 m e azimute plano 224°58'26" até o marco M-074, de coordenada N = 9.699.331,77m e E = 733.370,91m; 50,05 m e azimute plano 229°08'21" até o marco M-075, de coordenada N = 9.699.299,03m e E = 733.333,06m; 59,00 m e azimute plano 225°25'58" até o marco M-076, de coordenada N = 9.699.257,62m e E = 733.291,02m; 63,94 m e azimute plano 224°36'04" até o marco M-077, de coordenada N = 9.699.212,10m e E = 733.246,13m; 37,21 m e azimute plano 226°13'27" até o marco M-078, de coordenada N = 9.699.186,35m e E = 733.219,26m; 40,44 m e azimute plano 223°33'06" até o marco M-079, de coordenada N = 9.699.157,04m e E = 733.191,39m; 85,30 m e azimute plano 225°04'50" até o marco M-080, de coordenada N = 9.699.096,81m e E = 733.130,99m; 19,13 m e azimute plano 228°01'38" até o marco M-081, de coordenada N = 9.699.084,02m e E = 733.116,77m; 43,70 m e azimute plano 224°40'49" até o marco M-082, de coordenada N = 9.699.052,94m e E = 733.086,04m; 25,39 m e azimute plano 223°34'14" até o marco M-083, de coordenada N = 9.699.034,55m e E = 733.068,54m; 31,17 m e azimute plano 225°33'36" até o marco M-084, de coordenada N = 9.699.012,72m e E = 733.046,28m; 26,23 m e azimute plano 223°55'57" até o marco M-085, de coordenada N = 9.698.993,83m e E = 733.028,09m; 27,32 m e azimute plano 222°44'26" até o marco M-086, de coordenada N = 9.698.973,77m e E = 733.009,55m; 23,90 m e azimute plano 225°38'44" até o marco M-087, de coordenada N = 9.698.957,06m e E = 732.992,46m; 33,21 m e azimute plano 227°39'50" até o marco M-088, de coordenada N = 9.698.934,69m e E = 732.967,91m; 69,72 m e azimute plano 225°02'02" até o marco M-089, de coordenada N = 9.698.885,42m e E = 732.918,58m; 37,49 m e azimute plano 225°45'05" até o marco M-090, de coordenada N = 9.698.859,26m e E = 732.891,72m; 53,60 m e azimute plano 224°47'50" até o marco M-091, de coordenada N = 9.698.821,23m e E = 732.853,96m; 27,55 m e azimute plano 228°46'56" até o marco M-092, de coordenada N = 9.698.803,07m e E = 732.833,23m; 26,19 m e azimute plano 226°17'28" até o marco M-093, de coordenada N = 9.698.784,98m e E = 732.814,30m; 31,58 m e azimute plano 224°27'18" até o marco M-094, de coordenada N = 9.698.762,44m e E = 732.792,19m; 25,82 m e azimute plano 225°37'13" até o marco M-095, de coordenada N = 9.698.744,38m e E = 732.773,74m; 28,27 m e azimute plano 228°23'27" até o marco M-096, de coordenada N = 9.698.725,61m e E = 732.752,60m; 59,81 m e azimute plano 225°07'58" até o marco M-097, de coordenada N = 9.698.683,41m e E = 732.710,21m; 62,33 m e azimute plano 223°36'04" até o marco M-098, de coordenada N = 9.698.638,27m e E = 732.667,22m; 21,38 m e azimute plano 221°39'17" até o marco M-099, de coordenada N = 9.698.622,30m e E = 732.653,01m; 23,51 m e azimute plano 228°57'54" até o marco M-100, de coordenada N = 9.698.606,86m e E = 732.635,27m; 28,93 m e azimute plano 225°53'34" até o marco M-101, de coordenada N = 9.698.586,73m e E = 732.614,50m; 58,22 m e azimute plano 224°50'05" até o marco M-102, de coordenada N = 9.698.545,45m e E = 732.573,46m; 52,81 m e azimute plano 226°16'45" até o marco M-103, de coordenada N = 9.698.508,94m e E = 732.535,29m; 113,06 m e azimute plano 224°02'48" até o marco M-104, de coordenada N = 9.698.427,68m e E = 732.456,68m; 101,41 m e azimute plano 226°55'36" até o marco M-105, de coordenada N = 9.698.358,42m e E = 732.382,60m; 28,54 m e azimute plano 224°22'01" até o marco M-106, de coordenada N = 9.698.338,02m e E = 732.362,64m; 64,80 m e azimute plano 225°17'09" até o marco M-107, de coordenada N = 9.698.292,42m e E = 732.316,59m; 29,20 m e azimute plano 224°05'03" até o marco M-108, de coordenada N = 9.698.271,45m e E = 732.296,28m; 48,06 m e azimute plano 225°06'14" até o marco M-109, de coordenada N = 9.698.237,53m e E = 732.262,23m; 61,38 m e azimute plano 225°42'52"

até o marco M-110, de coordenada N = 9.698.194,67m e E = 732.218,29m; 133,43 m e azimute plano 225°01'24" até o marco M-111, de coordenada N = 9.698.100,35m e E = 732.123,90m; 226,62 m e azimute plano 225°24'08" até o marco M-112, de coordenada N = 9.697.941,23m e E = 731.962,53m; 67,13 m e azimute plano 224°06'49" até o marco M-113, de coordenada N = 9.697.893,04m e E = 731.915,81m; 46,33 m e azimute plano 227°10'29" até o marco M-114, de coordenada N = 9.697.861,54m e E = 731.881,82m; 137,84 m e azimute plano 224°58'06" até o marco M-115, de coordenada N = 9.697.764,03m e E = 731.784,41m; 85,93 m e azimute plano 225°41'39" até o marco M-116, de coordenada N = 9.697.704,00m e E = 731.722,92m; 57,17 m e azimute plano 225°08'00" até o marco M-117, de coordenada N = 9.697.663,67m e E = 731.682,40m; 85,56 m e azimute plano 224°46'27" até o marco M-118, de coordenada N = 9.697.602,93m e E = 731.622,14m; 53,78 m e azimute plano 225°17'12" até o marco M-119, de coordenada N = 9.697.565,10m e E = 731.583,92m; 106,77 m e azimute plano 225°46'45" até o marco M-120, de coordenada N = 9.697.490,64m e E = 731.507,41m; 103,90 m e azimute plano 225°02'02" até o marco M-121, de coordenada N = 9.697.417,21m e E = 731.433,90m; 29,17 m e azimute plano 226°29'19" até o marco M-122, de coordenada N = 9.697.397,13m e E = 731.412,74m; 46,64 m e azimute plano 225°17'12" até o marco M-123, de coordenada N = 9.697.364,32m e E = 731.379,60m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Malaika (Lote Agrícola nº 15-A), Matrícula nº 441 do Livro 2 – Registro Geral, com a seguinte distância 3,03 m e azimute plano 307°11'42" até o marco M-124, de coordenada N = 9.697.366,15m e E = 731.377,18m; 774,05 m e azimute plano 308°59'59" até o marco M-125, de coordenada N = 9.697.853,27m e E = 730.775,63m; 162,74 m e azimute plano 308°52'09" até o marco M-126, de coordenada N = 9.697.955,40m e E = 730.648,92m; 1.040,80 m e azimute plano 309°04'49" até o marco M-127, de coordenada N = 9.698.611,53m e E = 729.840,99m; 0,06 m e azimute plano 39°02'13" até o marco M-128, de coordenada N = 9.698.611,58m e E = 729.841,03m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Santa Helena, Matrícula nº 10.024, Folha 024 e Livro 2/AUU – Registro Geral, com a seguinte distância 654,85 m e azimute plano 37°38'53" até o marco M-129, de coordenada N = 9.699.130,07m e E = 730.241,02m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Tailândia e Moju, com a seguinte distância 300,64 m e azimute plano 62°15'56" até o marco M-130, de coordenada N = 9.699.269,98m e E = 730.507,12m; 346,67 m e azimute plano 56°57'29" até o marco M-131, de coordenada N = 9.699.459,00m e E = 730.797,73m; 369,54 m e azimute plano 67°57'56" até o marco M-132, de coordenada N = 9.699.597,64m e E = 731.140,27m; 350,97 m e azimute plano 63°01'37" até o marco M-133, de coordenada N = 9.699.756,83m e E = 731.453,06m; 382,93 m e azimute plano 51°25'40" até o marco M-134, de coordenada N = 9.699.995,59m e E = 731.752,45m; 413,12 m e azimute plano 45°28'50" até o marco M-135, de coordenada N = 9.700.285,25m e E = 732.047,01m; 752,16 m e azimute plano 43°05'03" até o marco M-136, de coordenada N = 9.700.834,59m e E = 732.560,78m; 758,69 m e azimute plano 36°36'57" até o marco M-137, de coordenada N = 9.701.443,55m e E = 733.013,30m; 457,82 m e azimute plano 26°28'52" até o marco M-138, de coordenada N = 9.701.853,34m e E = 733.217,44m; 919,37 m e azimute plano 31°54'48" até o marco M-139, de coordenada N = 9.702.633,75m e E = 733.703,45m; 381,25 m e azimute plano 44°59'03" até o marco M-140, de coordenada N = 9.702.903,41m e E = 733.972,97m; 322,70 m e azimute plano 39°18'43" até o marco M-141, de coordenada N = 9.703.153,08m e E = 734.177,41m; 383,80 m e azimute plano 51°31'57" até o marco M-142, de coordenada N = 9.703.391,83m e E = 734.477,91m; 389,09 m e azimute plano 55°44'01" até o marco M-143, de coordenada N = 9.703.610,90m e E = 734.799,46m; 350,64 m e azimute plano 66°34'48" até o marco M-144, de coordenada N = 9.703.750,27m e E = 735.121,21m; 351,61 m e azimute plano 59°24'07" até o marco M-145, de coordenada N = 9.703.929,24m e E = 735.423,86m; 1.038,35 m e azimute plano 73°28'33" até o marco M-146, de coordenada N = 9.704.224,57m e E = 736.419,33m; 331,43 m e azimute plano 61°19'44" até o marco M-147, de coordenada N = 9.704.383,59m e E = 736.710,13m; 354,65 m e azimute plano 65°04'52" até o marco M-148, de coordenada N = 9.704.533,01m e E = 737.031,76m; 276,41 m e azimute plano 58°07'18" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1069069

PORTARIA Nº 366, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de